



PORTARIA Nº 2001/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LEANDRO MACHADO IUNG**, portador da cédula de identidade RG nº 8.130.310-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 054.077.839-75, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 02.02.2009, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARARAUMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Setembro 1913
DE Nº 986
UMUARAMA, 05 09 1913
Divisão de Atos Oficiais

AMARARAUMU